



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 8ª/2025
Decisão da Diretoria	: D/PE 009/2025	
Referência	: 2.4.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da CEEC, para o exercício 2025, com ressalvas.

Em reunião virtual extraordinária, ocorrida em 20 de março de 2025, às 9h, a Diretoria do Crea-PE, analisando o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, para o exercício 2025, **decidiu** aprovar o Plano de Trabalho, com as seguintes ressalvas: 1) Editar informação contida no item “Previsão de recursos”, quanto ao deslocamento para o COBREAP, devendo ser substituído por *deslocamento terrestre*; 2) Nos eventos CBESA e 8º Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade deverá ser concedida a oportunidade de participação também a 01 (um) profissional da modalidade Engenharia Ambiental; 3) Exclusão da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, considerando que este evento abrange todas as modalidades do sistema, e que a Cidade onde o evento ocorrerá, não tem mais estrutura para receber o grande volume de profissionais de todas as modalidades, e considerando ainda os custos elevados que seriam demandados; e 4) Na ocasião da necessidade de participação em eventos ou atividades que envolvam custos financeiros, tal solicitação deverá ser encaminhada à Diretoria, para apreciação e deliberação quanto à possibilidade de atendimento ou não ao pleito. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: o Eng. Civ. Tácito Quadros Maia - 2º Vice-Presidente; a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de B. C. Valeriano - 1ª Diretora Administrativa; o Eng. Agr. Burguivól Alves de Souza - 2º Diretor Administrativo; e a Eng. Civ. Rosely Ângela de Souza Monteiro – 1ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2025.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente